

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.373/2015**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Nacional de São Mateus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.758/2015 (Processo CEE nº. 155/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializado, a partir de 09 de dezembro de 2015, o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Nacional de São Mateus, situado na Rua Venezuela, s/n.º, Bairro Forno Velho, município de São Mateus, ES, mantido por Nacional – Centro Educacional Avançado de São Mateus S/C Ltda.,

Vitória, 16 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação